



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0019-2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor LUIZ CARLOS MOTTA, Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIÁRIOS.

PROCESSO Nº 1365-2016

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor LUIZ CARLOS MOTTA, Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIÁRIOS, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.

**LUIZÃO DA “CASA DE RAÇÃO”
Vereador**

Protocolo Nº 2945-2016
29/06/2016

Diretoria Legislativa – LC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0019-2016
Processo nº 1365-2016**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo prestar justa homenagem, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados a toda a comunidade guaratinguetaense, ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ CARLOS MOTTA**, bem como pelo excelente trabalho que vem realizando junto à Presidência da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIÁRIOS.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto ao Plenário desta Casa, para discussão e votação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.

**LUIZÃO DA “CASA DE RAÇÃO”
Vereador**

Diretoria Legislativa – LC/cm.